

1                            **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**  
2                            **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**  
3                            (Triênio 2016/2018)

4  
5  
6  
7    **Data:** 15 de março de 2018.

8    **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário - 1º andar.  
9                    Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária – Natal/RN.

10  
11  
12  
13    **Presenças:** do Tesoureiro Carlos Alberto Marques Júnior; das Conselheiras e Conselheiros  
14    Seccionais Alexander Henrique Nunes Gurgel, Andréa Lucas Sena de Castro, Augusto Costa  
15    Maranhão Valle, Bruno Costa Saldanha, Carlos Roberto de Araújo, Deywsson Maykel  
16    Medeiros Gurgel, Dijosete Verissimo da Costa Júnior, Elisângela Fernandes da Silva, Francisco  
17    das Chagas Medeiros, Glaycon Sousa Bezerra, Jaciratan das Graças Ramos Filho, Luciano  
18    Caldas Cosme, Manoel Dagonia Fernandes Braga, Marcos Vinício Santiago de Oliveira,  
19    Marcus Vinicius Menezes da Costa, Maria Margarida Simplicio de Souza, Milena da Gama  
20    Fernandes Canto, Mônica Alves Feitosa, Murilo Barros Júnior, Paula Luciana Tavares de Lira  
21    de L. G. Maranhão, Thiago Cortez Meira de Medeiros, Vandrêa Gomes Alves e Wagner de  
22    Andrade Câmara; da Tesoureira da CAARN Cristina Daltro Santos Menezes; do Presidente da  
23    OAB Subseccional de Goianinha Glaydson Soares da Silva; do Ouvidor Geral Raphael José de  
24    Vasconcelos Uchoa. **Ausências justificadas:** do Presidente Paulo de Souza Coutinho Filho, da  
25    Vice-Presidente Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes, do Secretário Geral Kaleb Campos  
26    Freire e da Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto; dos Conselheiros  
27    Cleilton Cesar Fernandes Nunes e Rilke Barth Amaral. Verificado o *quórum* legal, o Tesoureiro  
28    no exercício da presidência, às 18h05, declarou aberta a Sessão. O Tesoureiro fez as seguintes  
29    **comunicações:** a) O Tesoureiro passou a palavra ao Conselheiro Seccional Manoel Dagonia  
30    Fernandes Braga e ao Conselheiro Luciano Caldas Cosme, que relataram que estiveram na  
31    manhã de hoje 15 de março de 2018, na Penitenciária de Alcaçuz, onde ocorreu incidente contra  
32    a integridade física dos Advogados, tendo em vista que o agente penitenciário conhecido como  
33    “PQD”, lançou uma granada/bomba de gás lacrimogênio em direção dos Advogados e  
34    visitantes que estavam no lado externo do presídio de Alcaçuz. Prontamente o Conselheiro  
35    Manoel Dagonia Fernandes Braga solicitou certidão sobre o ocorrido ao diretor do presídio,  
36    porém foi negada a entrega da certidão. O Conselheiro Manoel Dagonia Fernandes Braga  
37    informou que após o fato se locomoveu para participar de reunião com o Secretário do COAPE  
38    - Coordenadoria de Administração Penitenciária, na presença de outros Conselheiros, tendo o  
39    Secretário do COAPE comunicado que faria a apuração do fato. Posteriormente, os Advogados  
40    e Conselheiros com a presença do Presidente da Seccional se reuniram com o Secretário de  
41    Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte para discutir o fato. Em reunião, o

42 Secretário de Segurança questionou como ocorreu os fatos na penitenciária de Alcaçuz; após  
43 os esclarecimentos do Conselheiro Seccional Manoel Dagonia Fernandes Braga, o Secretário  
44 de Segurança questionou o Conselheiro, afirmando que os fatos não ocorreram conforme  
45 narrado e solicitou que fosse dita a verdade. O Conselheiro Manoel Dagonia Fernandes Braga  
46 informou que após a atitude do Secretário de Segurança a reunião foi imediatamente encerrada.  
47 Assim, solicitou que o Conselho Seccional adote as providências de responsabilização no  
48 campo da improbidade administrativa, da responsabilidade civil, penal e administrativa contra  
49 a pessoa identificada como “PQD” e os demais que participaram desse ato contra a Advocacia,  
50 bem como pela realização de desagravo público. O Presidente da Comissão de Defesa das  
51 Prerrogativas e Valorização da Advocacia Deywsson Maykel Medeiros Gurgel sugeriu a  
52 aprovação da proposição do Conselheiro Manoel Dagonia Fernandes Braga *ad referendum* da  
53 Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia. Por unanimidade, o  
54 Conselho Seccional aprovou a proposição de formulação da denúncia, devendo o processo ser  
55 julgado na próxima sessão ordinária. Sobre o tema se manifestaram os Conselheiros Dijosete  
56 Verissimo da Costa Júnior e Jaciratan das Graças Ramos Filho, que sugeriu o seguimento do  
57 rito formal para adoção das providências. De imediato a Secretaria Geral instaurou o processo  
58 número 34462018-0, para designação de Relator e posterior julgamento no Conselho Seccional.  
59 Na parte reservada à **ordem do dia**, o Tesoureiro chamou os processos constantes da pauta.  
60 **Processo número 10942017-0.** Assunto: inscrição principal. Interessado: Christian de Freitas  
61 Cardoso. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. Voto de vistas: Vandréa Gomes Alves.  
62 A Relatora votou pelo deferimento do pedido de inscrição, com registro de impedimento  
63 constante do artigo 30, I, do EAOAB. A Conselheira Vandréa Gomes Alves votou pelo  
64 deferimento do pedido de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Por maioria, o Conselho  
65 Seccional deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o  
66 acórdão. **Processo número 11382016-0.** Assunto: proposta de alteração da tabela de honorários  
67 da OAB/RN. Origem: OAB/RN. Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. Processo retirado de  
68 pauta para recebimento de novas opiniões na reunião agendada para próxima terça-feira dia  
69 20/03/2018 às 16h, na Sede da Seccional. O Relator solicitou que a assessoria de comunicação  
70 faça a divulgação da reunião, tendo o Tesoureiro acatado a solicitação. O Conselheiro Bruno  
71 Costa Saldanha parabenizou o Relator pelo trabalho desenvolvido. **Processo número**  
72 **105562017-0.** Assunto: inscrição principal. Interessada: Rebecka Andrade Mota Paschoal  
73 Neves. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. A Relatora votou pelo deferimento do pedido  
74 de inscrição, com registro de impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB, com a  
75 necessidade de oficiar o INSS e a Prefeitura de Parnamirim/RN, noticiando que a interessada  
76 se encontra apta ao trabalho, conforme documentação anexada aos autos. Por unanimidade, o  
77 Conselho Seccional deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e  
78 aprovado o acórdão. **Processo número 11352018-0.** Assunto: inscrição principal. Interessada:  
79 Marianna Rezende de Lucena Marinho. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro.  
80 A Relatora votou pelo deferimento do pedido de inscrição, com registro de impedimento  
81 constante do art. 30, I, do EAOAB. Por unanimidade, o Conselho Seccional deferiu o pedido  
82 de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número**  
83 **6222018-0.** Assunto: inscrição principal. Interessado: Walmir Lucio Ribeiro. Relatora Andrea

84 Lucas Sena de Castro. A Relatora votou pelo deferimento do pedido de inscrição, com a  
85 necessidade de que seja expedido ofício ao juízo da 26ª Vara Criminal da comarca do Rio de  
86 Janeiro/RJ, para que em caso de condenação do requerente comunique imediatamente a  
87 OAB/RN de tal fato. Voto de vistas do Conselheiro Manoel Dagonia Fernandes Braga que  
88 aderiu ao voto da Relatora. O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel votou pela  
89 necessidade de abertura de processo de incidente de inidoneidade moral, sendo acompanhado  
90 pelos Conselheiros Bruno Costa Saldanha e Augusto Costa Maranhão Valle. A Conselheira  
91 Vandréa Gomes Alves se absteve de votar. Por maioria, o Conselho Seccional deferiu o pedido  
92 de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. Em seguida, o  
93 Tesoureiro passou a palavra à Caio Vitor - Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da  
94 OAB/RN, que informou que no próximo dia 16 de março às 9h, no auditório da Seccional será  
95 lançado o “Projeto Celinas”, que tem como objetivo incentivar a participação da mulher na  
96 política partidária. **Processo número 13992018-0**. Assunto: inscrição principal. Interessado:  
97 Allysson Regis Praxedes Moreira. Relator: Bruno Costa Saldanha. Processo retirado de pauta.  
98 **Processo número 8822018-0**. Assunto: inscrição principal. Interessada: Fernanda dos Santos  
99 Silva. Relator: Bruno Costa Saldanha. Processo retirado de pauta. **Processo número 99042017-**  
100 **0**. Assunto: defesa administrativa. Interessado: Aluizio Gomes da Silva Junior. Relatora:  
101 Milena da Gama Fernandes Canto. A Relatora votou pela necessidade de cancelamento da  
102 cobrança da anuidade de 2012, por prescrição, pela necessidade do pagamento por parte do  
103 interessado das anuidades de 2013 e 2014, e pelo cancelamento da inscrição e débitos a partir  
104 de 2015. O Tesoureiro indagou a Relatora se a anuidade de 2012 foi cobrada judicialmente.  
105 A Secretaria informou que existe processo de cobrança judicial da anuidade de 2012 em trâmite  
106 na Justiça Federal do Rio Grande do Norte. Sendo assim, a Relatora vai encaminhar o processo  
107 à Tesouraria para que seja anexada certidão com a informação e nova apreciação do processo  
108 na próxima sessão. **Processo número 61072017-0**. Assunto: inscrição principal. Interessado:  
109 Ezequely Silva de Freitas. Relatora: Adele Estrela Martins. Voto de vistas: Jaciratan das Graças  
110 de Aguiar Ramos Filho. Processo retirado de pauta. **Processo número 11382016-0**. Assunto:  
111 proposta de alteração da tabela de honorários da OAB/RN. Origem: OAB/RN. Relator: Augusto  
112 Costa Maranhão Valle. Processo retirado de pauta. Na parte reservada às **proposições**,  
113 ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel propôs voto de  
114 pesar pelo falecimento do Advogado Ismael Wanderley Gomes Filho. Proposição aprovada.  
115 b) O Conselheiro Bruno Costa Saldanha propôs que a OAB/RN se manifeste através de nota  
116 técnica, em razão da expedição de uma nota do Ministério Público que flexibilizou as  
117 prerrogativas dos Advogados. A Conselheira Milena da Gama Fernandes Canto registrou sua  
118 insatisfação com a OAB/RN, tendo em vista que a Seccional não se manifestou sobre o caso  
119 específico. c) O Conselheiro Carlos Roberto de Araújo propôs que seja encaminhada à Câmara  
120 Municipal da cidade do Rio de Janeiro/RJ, bem como a direção do partido PSOL, voto de pesar  
121 e indignação pelo assassinato da Vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Pedro  
122 Gomes. Proposição aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Tesoureiro agradeceu a presença  
123 de todos, declarando encerrada a sessão, às 20h, do que, para constar, eu, Marcos Vinício  
124 Santiago de Oliveira, Conselheiro Estadual, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue

125 assinada por mim, e pelo Tesoureiro do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil  
126 do Estado do Rio Grande do Norte.

127

128

129

130

**Carlos Alberto Marques Júnior**

131

Tesoureiro

132

133

134

**Marcos Vinício Santiago de Oliveira**

135

Conselheiro Estadual